



EDITAL

072/2018

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas: FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal dos senhores **MANUEL BARTOLOMEU VIEIRA DE CASTRO** e **MARIA ROSA VIEIRA DE CASTRO**, com última residência conhecida no Caminho do Cerrado do Gato, nº 32 - Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital dos referidos senhores, nos seguintes termos:

"Ficam V/Ex^{as} pelo presente notificados, na qualidade de proprietários, e em cumprimento do despacho de 12/06/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para proceder, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte à afixação da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 124/2º da secção "BS", localizado no sítio da Misericórdia, freguesia e concelho de Machico, uma vez que a situação em causa está como situação de risco, e de acordo com o estipulado no nº 1, 2 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos", afim de eliminar a carga de combustível existente sobre o terreno de forma a reduzir eventuais riscos sobre pessoas e bens, e o mato que resultar da operação deverá ser encaminhado para vazadouro autorizado ou enterrado.

Mais ficam notificados de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre o presente projeto de decisão, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 8 de Agosto de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas


Hugo Alexandre Teixeira Marques

Procº 1906/2018

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Machico.